

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1079/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010521355202281,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **MÁRCIA REGINA DIAS**, Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis, matrícula n. 30401, no Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público (Caopp), a partir de 7 de novembro de 2022.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 185/2021, a parte em que estabeleceu lotação à servidora Márcia Regina Dias no Departamento de Análise de Dados e Informações - LAB-LD-TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de novembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça